



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Divulgação do resultado da Análise de Currículo e do Plano de Ação dos candidatos do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 001/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, e alterações posteriores, que trata do Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES, regulamentada pelo Decreto nº 5897-R, de 06 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 09/12/2024, torna pública a seleção de profissionais do magistério com o objetivo de instituir professor bolsista para atuar como Professor Municipal Formador do PAES e de compor cadastro de reserva.

CANDIDATO: ELIANA ARAÚJO ANTUNES DE GOUVÊA

1.1 Análise de currículo

1.1.1 Os candidatos deverão apresentar Formulário de Inscrição (Anexo IV), contendo informações sobre formação acadêmica e experiência profissional, acompanhado do currículo e de documentação comprobatória.

A análise do currículo será realizada conforme os critérios de pontuação definidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	
I - Formação acadêmica/curso de formação continuada – será considerado somente um título entre os itens A, B, C.	Valor atribuído
A. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , doutorado em área de licenciatura ou educação.	0
B. Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , mestrado em área de licenciatura ou educação.	0
C. Pós-graduação <i>lato sensu</i> , especialização em área de licenciatura ou educação.	04 (quatro) pontos
D. Cursos de qualificação com carga horária mínima de 80 horas correlatos à área do ciclo de alfabetização do ensino fundamental e correlatos à área de gestão escolar. Máximo de cursos a serem pontuados: 3 (três).	03 (três) pontos
Total I	07 (sete) pontos
II - Experiência profissional – será considerado somente a experiência profissional dos últimos dez anos.	Valor atribuído por ano trabalhado
A. Experiência na função de diretor escolar na educação infantil e/ou no ensino fundamental - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	4,0 pontos



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

B. Experiência na função de pedagogo na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	2,0 pontos
C. Experiência na função de regente de classe na educação infantil e/ou no ensino fundamental (especificar esses campos de atuação) - máximo de anos a serem pontuados: 4 anos.	2,0 pontos
D. Experiência em função técnica Secretaria Municipal de Educação (máximo de anos a serem pontuados: 6 anos).	3,0 pontos
Total II	11 (onze) pontos
Total I e II	18 (dezoito) pontos

1.2 Análise do Plano de Ação

1.2.1 Os candidatos deverão apresentar Plano de Ação, conforme modelo (Anexo III).

1.2.2 O Plano de Ação deverá ser entregue juntamente com o Formulário de Inscrição.

A análise do Plano de Ação será realizada observando-se os critérios de pontuação definidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO		NOTA
A	Atendimento aos objetivos do PAES em relação à execução das formações ofertadas para professores, pedagogos e diretores escolares.	8 (dez) pontos
B	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas na oferta de formações pelo PAES.	12 (doze) pontos
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	7 (oito) pontos
Total		27(vinte e sete) pontos

Simone Soares de Souza Corrêa

Secretária Municipal de Educação

Portaria 003/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SIMONE SOARES DE SOUZA CORRÊA

CIDADÃO

assinado em 20/01/2025 13:42:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/01/2025 13:42:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SIMONE SOARES DE SOUZA CORRÊA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G3H204>